

**PORTARIA COREN-AP Nº 199, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o **PAD 2023000442** referente à Denúncia em desfavor as profissionais Jeane A. Cajado e Hildiane Nunes Correa por suposta Infração Ética;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-AP nº 121, de 04 de maio de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o CONSELHEIRO DONATO FARIAS DA COSTA, COREN-AP Nº. 132.300-ENF**, como Conselheiro Relator, acerca do PAD 2023000442, referente à Denúncia em desfavor as profissionais Jeane A. Cajado e Hildiane Nunes Correa por suposta Infração Ética;

**Art. 2º.** O conselheiro relator designado deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 20 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2023.

**Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**  
COREN/AP, Reg. nº - 673.523-TE  
Coordenador da Câmara Ética do Regional